

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6218 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- o que consta no processo SEI-160192/000048/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rodrigo Souza de Oliveira Martins, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 44346220, em substituição ao servidor Diego Silvestre de Mello, Identidade Funcional nº 43573835, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato 122/2021, firmado com a empresa Claro S/A.

Art. 2º - Fica designado o servidor Leandro Tomaz Veiga, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 50326350, como fiscal e Presidente da Comissão, em substituição ao servidor Raphael de Lima Heizer, Id. Funcional nº 43810845, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato 133/2021 firmado com a empresa Log Lab Inteligência Digital Ltda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 14/03/2022, no caso do art 1º, e a partir de 05/04/2022, no caso do Art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ